

ERRATA Nº 2 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2018 MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES

O Conselho de Pós-Graduação do Instituto de Engenharia Nuclear, no uso de suas atribuições e nos termos do Regulamento do Programa, por motivo de interesse da Administração, torna pública a Errata ao Edital do Processo de Seleção para o ingresso à Pós-Graduação do ano letivo de 2018, Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Nucleares.

Item 1.1:

Onde se lê: “Os documentos necessários à inscrição são:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchido e assinado;
- b) Carta de Intenções, constando a data e a assinatura do candidato, dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Engenharia Nuclear, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no Processo de Seleção para o Ano Letivo de 2018 e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Nucleares do Instituto de Engenharia Nuclear;
- c) No caso de brasileiros:
 - i. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita como documento de identificação do candidato;
 - ii. Cópia, frente e verso, do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (acessível na página do Tribunal Superior Eleitoral, www.tse.jus.br);
 - iii. Cópia, frente e verso, do Certificado de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- d) No caso de estrangeiros:
 - i. Cópia, frente e verso, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido;
- e) Cópia, frente e verso, do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) 02 fotografias 3x4 recentes;
- g) Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado;
- h) Candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário:

Carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato no local e horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do Curso de Mestrado Acadêmico do PPGIEN. O documento deverá constar o compromisso de comparecer sempre que o professor orientador agendar reuniões para o desenvolvimento da

Dissertação e também especificar o número de dias e a quantidade de horas na semana a serem disponibilizadas para tal fim;

- i) Cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, ou cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação expedido por instituição estrangeira, previamente revalidado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 08, de 04 de outubro de 2007;
- j) Histórico Escolar Oficial da Graduação, atualizado, emitido pela instituição de ensino;
- k) Versão impressa do Currículo Vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado das cópias da documentação comprobatória;"

Leia-se: "Os documentos necessários à inscrição são:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchido e assinado;
- b) Carta de Intenções, constando a data e a assinatura do candidato, dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Engenharia Nuclear, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no Processo de Seleção para o Ano Letivo de 2018 e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Nucleares do Instituto de Engenharia Nuclear;
- c) No caso de brasileiros:
 - i. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita como documento de identificação do candidato;
 - ii. Cópia, frente e verso, do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (acessível na página do Tribunal Superior Eleitoral, www.tse.jus.br);
 - iii. Cópia, frente e verso, do Certificado de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- d) No caso de estrangeiros:
 - ii. Cópia, frente e verso, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido;
- e) Cópia, frente e verso, do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) 02 fotografias 3x4 recentes;
- g) Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado;
- h) Cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, ou cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação expedido por instituição estrangeira, previamente revalidado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 08, de 04 de outubro de 2007;
- i) Histórico Escolar Oficial da Graduação, atualizado, emitido pela instituição de ensino;
- j) Versão impressa do Currículo Vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado das cópias da documentação comprobatória;"

Item 6.2:

Seja incluído:

Parágrafo único:

“Para efetivação da Matrícula de candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário, será exigido, ainda:

Carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato no local e horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do Curso de Mestrado Acadêmico do PPGIEN. O documento deverá especificar o número de dias e a quantidade de horas na semana a serem disponibilizadas para tal fim.”

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2018.